



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*Altera a
autoridade de
monitoramento
da Lei de
Acesso à
Informação -
LAI do
CETENE/MCTI*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mércia Liane de Oliveira, Pesquisadora, Matrícula SIAPE nº 150****, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), como autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI/CETENE, conforme estabelece o art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 2º. A autoridade designada exercerá as seguintes atribuições, conforme art. 67 do Decreto nº 7.724, de 2012:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral da União - CGU;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22;

VI - responsável pela transparência ativa; e

VII - a autoridade designará os responsáveis por assegurar a publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revogará a Portaria nº 117, de 25 de novembro de 2022.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 18/12/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11606891** e o código CRC **9685BA4F**.

Referência: Processo nº 01202.000484/2022-05

SEI nº 11606891